

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 123/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 824ª Reunião Plenária, realizada no dia 16 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cria a Comissão Gestora da Região Serrana Fluminense (CG-Serrana).

Artigo 2º - Nomear, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Serrana Fluminense, a psicóloga Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, CRP05/20157.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019 e *ad referendum* na próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA

JULIA HORTA
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/10/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 28/10/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0762292** e o código CRC **85E51229**.

Referência: Processo nº 570500169.000045/2022-99

SEI nº 0762292